

Autorização para acesso à zona de restrição a veículos de transportes de passageiros em serviço ocasional - comunicação de matrículas

[> Mais informações](#)

**Porto.**



Exmo. Senhor Presidente  
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal		Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]			
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade	
Morada					
Freguesia					
Localidade				Código Postal	
Telefone/Telemóvel			E-mail		
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. <input type="checkbox"/> Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.					

B. Representante					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade	
Telefone/Telemóvel			E-mail		
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	

C. Pedido	
Venho comunicar as matrículas referentes à autorização de acesso à zona de restrição de transportes de passageiros em serviço ocasional.	
Indique o número do processo (NUP) do pedido de acesso *	

Viatura 1	Tipologia		Matrícula	
Viatura 2	Tipologia		Matrícula	
Viatura 3	Tipologia		Matrícula	
Viatura 4	Tipologia		Matrícula	
Viatura 5	Tipologia		Matrícula	



Viatura 6	Tipologia	[ ]	Matrícula	[ ]
-----------	-----------	-----	-----------	-----

#### D. Documentos instrutórios

Para análise deste pedido, não é necessário anexar qualquer documento.

1. Elementos que o requerente pretenda apresentar:

1.1 \_\_\_\_\_

1.2 \_\_\_\_\_

#### E. Tomo conhecimento

1. As matrículas devem ser comunicadas antes da data autorizada para acesso à Zona de Restrição.

#### F. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

#### G. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em [www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade](http://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade).

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

Tomei conhecimento

#### H. Peça deferimento

Assinatura [ ]

Data [ ]

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]

Data